



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

quarta-feira, 6 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00492 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2F79138E322EE61E22E3E6AA11FBD56

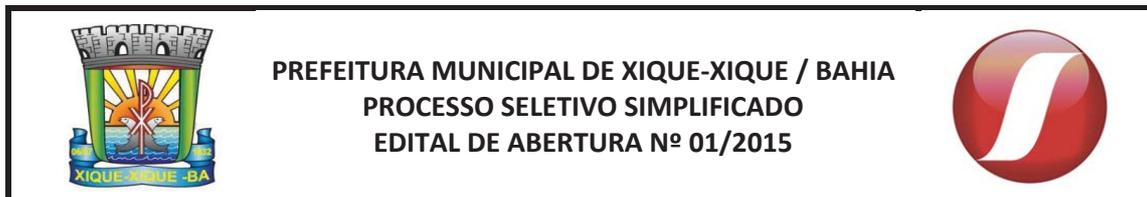
Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Edital de Processo Seletivo nº 001/16.
- Tomada de Preço Nº 001/2016 - Objeto: projetos executivos complementares de: estruturas de concreto armado e metálica, instalações elétricas, instalações hidrosanitárias, segurança contra incêndio, climatização e exaustão e cabeamento estruturado, todos com seus memoriais descritivos e planilhas orçamentárias para construção do hospital geral no município de xique xique.
- Portarias nº 898 a 901/2015.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2015

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, reabre as inscrições para o PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargos e vagas do quadro desta Prefeitura e ao mesmo tempo publica o novo **CRONOGRAMA** abaixo, reabrindo assim as inscrições no período de 07 e 08 de janeiro de 2016.

ANEXO III – CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA |
|---|----------------------------|
| Período de Inscrições dos candidatos | 07 e 08 de janeiro de 2016 |
| Vencimento Boleto inscrição internet | 11 de janeiro de 2016 |
| Lista de deferimento inscrições online | 13 de janeiro de 2016 |
| Divulgação da relação de candidatos Portadores de Necessidade | 13 de janeiro de 2016 |
| Divulgação da relação de candidatos inscritos | 15 de janeiro de 2016 |
| Divulgação do local de realização das provas objetivas | 19 de janeiro de 2016 |
| Realização da Prova Objetiva | 24 de janeiro de 2016 |
| Gabarito Parcial | 25 de janeiro de 2016 |
| Resultado da Prova Objetiva | 12 de fevereiro de 2016 |
| Prova de títulos | 24 de janeiro de 2016 |
| Resultado da Prova de títulos | 12 de fevereiro de 2016 |
| Resultado Final | 17 de fevereiro de 2016 |

As demais disposições do Edital 01/2015 continuam inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de reabertura.

Xique-Xique/BA, 06 de janeiro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
 Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Xique-Xique, através do seu Presidente da Comissão de Licitações instituído pela portaria nº 708/2015, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando tomada de Preço Nº **001/2016**, Tipo: **Menor Preço**, cujo objeto é **PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE: ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E METÁLICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO E CABEAMENTO ESTRUTURADO, TODOS COM SEUS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL NO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE**. Data: 21 de janeiro de 2016 às 15:00h. Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, situado à Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar Edifício José Peregrino, Centro, Xique- Xique - BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Valor do Edital: R\$ 50,00. XIQUE - XIQUE, em 04 de janeiro de 2016 – Márcio Queiroz Rocha – Presidente CPL.

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C6F00213C9FFAB9AED9B921A20703700

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

PORTARIA Nº 898/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa da Prefeitura Municipal de Xique-Xique em 31/12/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 4.320/64, na Resolução n.º 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Henderson da Souza Melo – Matrícula 6333, Rangeane Pequi Figueiredo Silva – Matrícula 7331 e Patrícia Miranda da Silva – Matrícula 6332**, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário dos valores em Caixa desta Prefeitura em 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

PORTARIA Nº 899/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos de Dívida Flutuante e Dívida Fundada da Prefeitura Municipal de Xique-Xique em 31/12/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Rangeane Pequi Figueiredo Silva – Matrícula 7331, Henderson da Souza Melo – 6333 e Roseleny Costa Cunha de Sena – Matrícula 6328**, para, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento dos saldos das Dívidas Flutuantes e Fundada em 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência dos saldos lavrado no último dia do mês de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

PORTARIA Nº 900/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia Comissão Especial de Inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão do Patrimônio Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista atender às disposições contidas na Portaria nº. 828, de 14 de novembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como todos os procedimentos inerentes à implantação das novas normas da Contabilidade Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de baixa, registro, controle, carga, supervisão e reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis do Município de Xique-Xique, composta pelos seguintes servidores: **Tamira Bruno de Aguiar – Matrícula 6336, Leandro Rodrigues da Costa – Matrícula 5987, Italo Rodrigues da Costa – Matrícula 5596, sob a presidência do primeiro.**

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

1. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;
2. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
3. Promover o controle dos bens integrantes do acerto do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
4. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
5. Acompanhar o inventário anual dos bens patrimoniais;
6. Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
7. Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
8. Verificar a inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;

1/2
Portaria n.º 900/2015

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

9. Avaliar sucatas pertencentes ao Município; reavaliar bens móveis pertencentes ao Município para fins contábeis;

10. Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Decreto do Prefeito do Município;

11. Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.

12. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens Imóveis, utilizando para isso formulário próprio e localização;

Art. 3º - A comissão de levantamento e avaliação poderá ainda, avaliar os bens móveis e Imóveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único: Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º - A realização do serviço será durante o exercício de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

PORTARIA Nº 901/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Constitui Comissão para proceder à apuração da Dívida Ativa Tributária e não Tributária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Carlos de Souza Santos Junior – Matrícula 2528, Keisa Sampaio Pedra – Matrícula 810 e Francinete Souza Cunha – Matrícula 1583**, para, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e não Tributária deste Município até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A comissão ora designada tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Termo ou Ata de conferência de valores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA